

Decreto n. 107/2025

**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional
Suplementar por Anulação de despesas.**

O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê o artigo 9º, inciso I, parágrafo 3º, da Lei Municipal n. 2.530, de 02 de janeiro de 2025 (LOA), e os artigos 41, inciso I, 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964 e ainda, a alínea d, do artigo 96, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam suplementados os montantes das seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Royalties 5%

527	02	11	08	122	0101	2201	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00
608	02	11	08	244	0120	2212	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	300.000,00
TOTAL									320.000,00

Royalties Excedentes

535	02	11	08	122	0101	2201	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	241.335,16
TOTAL									241.335,16

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE GOVERNO

Royalties Excedentes

22	02	01	04	122	0101	2202	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.200,00
TOTAL									50.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Royalties 5%

92	02	05	20	606	0102	1714	4.4.90.52	Equipamentos e Material e Permanente	8.050,00
TOTAL									8.050,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Royalties 5%

741	02	16	13	392	0110	2244	4.4.90.52	Equipamentos e Material e Permanente	12.464,90
TOTAL									12.464,90

Decreto n. 107/2025

TOTAL GERAL R\$ 632.050,06

Artigo 2º - Para a cobertura da suplementação mencionada no artigo anterior serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Royalties 5%

525	02	11	08	122	0101	2201	3.3.90.30	Material de Consumo	320.000,00
TOTAL									320.000,00

Royalties Excedentes

526	02	11	08	122	0101	2201	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.785,67
537	02	11	08	122	0101	2201	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	12.000,00
538	02	11	08	122	0101	2201	3.3.90.95	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	20.000,00
543	02	11	08	241	0121	2236	3.3.90.30	Material de Consumo	38.282,78
544	02	11	08	241	0121	2236	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	83.751,22
545	02	11	08	241	0121	2236	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.647,08
546	02	11	08	241	0121	2236	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.550,95
548	02	11	08	241	0121	2257	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.550,95
654	02	11	08	244	0121	2234	4.4.90.51	Obras e Instalações	31.766,51
TOTAL									241.335,16

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE GOVERNO

Royalties Excedentes

18	02	01	04	122	0101	2201	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	47.100,00
27	02	01	04	122	0101	2210	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.100,00
TOTAL									50.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Royalties 5%

88	02	05	20	606	0102	2215	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	8.050,00
----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---------------------------------------	----------

Decreto n. 107/2025

Jurídica

TOTAL 8.050,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Royalties 5%

731	02	16	13	392	0110	1770	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.450,28
739	02	16	13	392	0110	2244	4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00
743	02	16	13	392	0110	2246	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.410,29
750	02	16	13	392	0110	22448	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.604,33
TOTAL									12.464,90

TOTAL GERAL R\$ 632.050,06

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito



MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR

PARATY/RJ - CEP 23.970-000

CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

676CA87D064E451BBFFC3B2488125EB4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 02/09/2025 17:50:48

CPF:***.***-.867-91

Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/676CA87D064E451BBFFC3B2488125EB4>